DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 04 de julho de 2023 | Ano III | Edição nº 427A

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Recursos Humanos 5
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Decreto de Convocação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 3.236, 04 de Julho de 2023

Convoca a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bofete, em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 21de julho de 2023, no Centro Cultural "José Francisco Vieira" situado a Rua Ernesto Ebúrneo, 100 – Centro – Bofete - SP, tendo como tema central: **Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade**, com os seguintes eixos:

EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

§ 2º Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Artigo 2º A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Losan) – 11.4346/2006, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Artigo 3º A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

Parágrafo único - Compete ao presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e na sua ausência ao Secretário da pasta da

Agricultura ou da Assistência presidir, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal de Segurança Alimentar elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Regional.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do Município.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 04 de Julho de 2023.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal de Bofete

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 4152
De 03 de julho de 2023.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar nº 53/2011 e dá outras providências";

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 28/06/2023, atestando que a servidora pública municipal está apta ao trabalho, mas com restrição".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional a servidora **EDILAINE NUNES FIGUEIRA DE SOUZA**, cujo cargo de origem é de Professor de 1ª a 4ª Serie e Professora de Ensino Infantil, para trabalhar junto ao **Departamento Municipal de Educação.**

Artigo 2º- A servidora atuará assessorando o Departamento Municipal de Educação, com carga horária e vencimentos correspondentes aos seus vínculos de emprego conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3º- A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

[redacted] Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 4153
De 03 de julho de 2023.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade"

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica a servidora Sr.ª **MARIA EMILIA CAMPOS LEITE**, ocupante do emprego de **DIRETOR (A) DE ASSISTENCIA SOCIAL (COMISSAO)**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04025457042, categoria **B**, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2º- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 4154
De 04 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar n° 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o servidor Sr. **MATEUS FELIPE HOLTZ**, ocupante do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REF. F1**, R$2.419,98 (Dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em Comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES**, fazendo jus a 20% (Vinte por cento) de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 4155
De 04 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar n° 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear os servidores Sr. **HERBERT GENELIPSE DE OLIVEIRA FILOMENO**, ocupante do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REF. F1,** R$2.419,98 (Dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), e o Sr. **DAVI ALVES DA SILVA**, ocupante do emprego de **COMPRADOR, REF. G1,** R$ 3.304,90 (Três mil trezentos e quatro reais e noventa centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercerem a função em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, fazendo jus a 20% (Vinte por cento) de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 4156
De 04 de julho de 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Gestora do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, do Departamento de Assistência Social de Bofete e dá outras providências".

"Dispõe sobre nomeação de Gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, do Departamento de Assistência Social de Bofete e dá outras providências".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica exonerada a servidora **Franciele Cristina Lopes**, da função de Gestora do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, do Departamento de Assistência Social de Bofete.

Artigo 2°- Fica nomeado o servidor **Guilherme Pedroso Rossi**, para a função de Gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, do Departamento de Assistência Social de Bofete

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br